

Selo — nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós”.

28 de dezembro de 2017. — O Presidente, *César Augusto da Mota Cerqueira*.

310903356

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO DOMINGOS E VALE DE ÁGUA

Aviso n.º 949/2018

Homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, ambos na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 9006 /2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto e homologadas em reunião de Executivo no dia 04 de janeiro de 2018, se encontram publicitadas em local visível e público das instalações da Freguesia.

5 de janeiro de 2018. — A Presidente da União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água, *Ana Maria Gonçalves*.

311045081

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 950/2018

Eng. António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, torna público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e por deliberação do Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 11 de dezembro de 2017, homologada pela Câmara Municipal, na reunião que teve lugar no dia 03 de janeiro de 2018, após validação pela ERSAR no dia 22 de dezembro de 2017, será atualizada a tabela de tarifários que integra o Regulamento Tarifário dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento da Maia, que terá os valores seguintes:

Tabela de tarifários

A — Preços a cobrar pela Entidade Gestora, no decurso do ano de 2018

Prestações de serviços	Preço
Primeira instalação do contador de água	*
Posteriores instalações do contador de água	53,44 €
Ligações/Ramais de abastecimento de água e de recolha e drenagem de águas residuais	*
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão por falta atempada de pagamento	24,72 €
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão pedida pelo Utilizador	21,12 €
Aferição do contador, a pedido do Utilizador	*
Instalação dos instrumentos de medição e de registos dos caudais industriais	*
Utilizadores titulares de contrato de fornecimento de água, que não estejam ligados à rede de saneamento, mas que disponham das infraestruturas que permitem essa ligação	6,44 €
Utilizadores titulares de acordo de ligação aos sistemas de recolha, drenagem e tratamento, mas que não estão ligados à rede de distribuição de água	8,44 €
Encargos Administrativos	26,37 €
Tarifa de envio de carta de corte	3,28 €

* Trabalho Orçamentado.

B — Preço do consumo de água: K + TC, no decurso do ano de 2018

Diâmetro do contador (mm)	Valor de K
15 mm	3,57 €
20 mm	5,58 €
25 mm	10,71 €
30 mm	13,60 €
40 mm	31,63 €
50 mm	55,05 €
60 mm	63,06 €
65 mm	67,59 €
70 mm	71,18 €
80 mm	78,75 €
100 mm	118,05 €

Tipo de utilizador	Escalões	Valor de T
Doméstico	0 a 5 m ³	0,61 €
	6 a 15 m ³	0,99 €
	16 a 25 m ³	1,82 €
Doméstico (Tarifário Social*)	Superior a 25 m ³	2,75 €
	0 a 15 m ³	0,59 €
	16 a 25 m ³	1,77 €
Comércio e Indústria	Superior a 25 m ³	2,67 €
	0 a 50 m ³	1,93 €
	51 a 200 m ³	2,17 €
Sem fins lucrativos	Superior a 200 m ³	2,37 €
	Único	0,61 €
	Único	2,25 €
Serviços Públicos	Único	2,25 €
Autarquias Locais	Único	0,61 €
Ligações Provisórias	Único	2,67 €

* O Tarifário Social para consumidores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.

C — Preço de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais: K + TC (*), no decurso do ano de 2018

Tipo de utilizador	Valor de T
Doméstico	0,61 €
Comércio e Indústria	1,20 €
Sem fins lucrativos	0,41 €
Serviços Públicos	1,20 €
Autarquias Locais	0,61 €
Ligações Provisórias	1,20 €
K = 1,43 € mensais*	

* O Tarifário Social para utilizadores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.

8 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eng. António Domingos da Silva Tiago*.

311047811

ÁGUAS DE GAIA, E. M., S. A.

Aviso n.º 951/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas de Gaia, E. M., S. A., foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 9 de outubro de 2017, o Tarifário Mensal de Água para 2018.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2018.